



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 034/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2018

EDITAL Nº 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para o objeto acima citado, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de setembro de 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min – Horário de Brasília (início do credenciamento).

SETOR INTERESSADO: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL.

2 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões do **Prédio Sede da Prefeitura**, localizada na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº **084/2018**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

3 - ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Potim – entrada pela Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, e-mail: licitacao@potim.sp.gov.br, telefone: (12) 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A **Prefeitura Municipal de Potim** torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 543/2010 e 549/2010, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

Será regido também pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I – Recibo de Retirada do Edital;

II – Termo de Referência;

III – Proposta Comercial;

IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

V – Modelo de Declaração de Habilitação;

VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

VIII – Minuta do Contrato;

XIX – Termo de Apresentação da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

A despesa estimada em **R\$ 502.123,01 (quinhentos e dois mil cento e vinte e três reais e um centavo)**, sendo que as despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

1 – CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93;

2.2.6. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 – CREDENCIAMENTO

3.1.- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”.

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

• **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:
Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº 029/2018

Denominação da empresa:
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 029/2018

5 – PROPOSTA

5.1. - A **Proposta** deverá ser apresentada impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. - **Deverão estar consignados na proposta:**

5.3.1. - **A razão social da proponente, endereço completo / CEP, telefone / fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;**

5.3.2. - **Valor unitário** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.3. - **Valor Global** em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.4. - **Marca dos produtos cotados;**

5.3.5. - **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias** contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.6. - **Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.**

5.3.7. - **Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo II – Termo de Referência.**

5.4. - A proposta deverá estar **datada e devidamente assinada** pelo representante legal da empresa.

5.4.1- **A proposta deverá ser apresentada impressa como acima solicitado e obrigatoriamente em planilha eletrônica (ex.: Pen drive, CD, etc.) disponível no site Oficial da Prefeitura Municipal, juntamente com o Edital (www.potim.sp.gov.br/licitacoes).**

6 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Para a habilitação, todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1. - No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1., a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa.

d) ~~Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;~~ **(SUBSTITUIDA PELA CERTIDÃO CONFORME ITEM C.1)ACIMA);**

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa**, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços;**

g.1) **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI);

b) A Empresa participante deverá apresentar dentro do envelope nº 02, o **ANEXO XIX - Termo de Apresentação da Empresa**, devidamente preenchido com os dados solicitados.

6.5. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Atestado que comprove aptidão de desempenho de atividade pertinente e **compatível com o objeto desta licitação, deno mínimo 50% do solicitado no presente Edital** por meio da apresentação de **testado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.6.2. - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6.3. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.6.4. - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.5. - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.6.6. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.6.7. - Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. - cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

7.4.2. - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.

7.4.3. - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.

7.6.2. - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observadas as **REDUÇÕES MÍNIMAS** conforme descrito na Planilha de Materiais constante no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, com as informações completas do quadro abaixo:

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QUANT. | REDUÇÃO | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---------|-------|--------|---------|----------------------|-------------------|
|------|---------|-------|--------|---------|----------------------|-------------------|

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2. - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.9.1**.

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **7.9.4**, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

7.10. - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item **7.6.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19. - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao (a) Pregoeiro (a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor desse Edital e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, localizado na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, em horário de expediente.

8.2.1. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

8.5. - Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas** sendo que solicitações de esclarecimento poderão ser enviadas por e-mail (licitacao@potim.sp.gov.br).

9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal e motivada imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

9.1.1. - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.1.2. - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.4. - Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, sito a Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim, CEP 12.525.000, **dirigidos à Prefeitura Municipal.**

9.1.6. - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.1.7. - Admite-se impugnação somente em caráter presencial, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas** sendo que solicitações de esclarecimento poderão ser enviadas por e-mail (licitacao@potim.sp.gov.br).

9.2. - DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. - DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

9.3.3. - As publicações dos atos oficiais referentes a este Pregão serão publicadas no Diário Oficial do Estado e conforme Lei Orgânica do Município.

9.3.4. - A convocação para assinatura da Ata de Registro será feita da mesma maneira descrita no item **9.3.3.**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2. - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2.1. - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

10.3. - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

10.4. - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

10.5. - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.6. - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7. - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1. - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2. - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

10.7.3. - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4. - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5. - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8. - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9. - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11 – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. - O prazo de entrega do material será de **05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento.**

11.2. - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, Nº 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das **08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

11.3. - A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

11.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, **por escrito,** no prazo de **02 (dois) dias úteis** antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

11.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) O Recebimento provisório e definitivo referente ao fornecimento e instalação do material, será praticado pelo setor Técnico da Prefeitura Municipal, qual seja o Setor requisitante ou o Setor de Almoxarifado.

12 – FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

12.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

12.2.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13 – SANÇÕES

13.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2.**

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. - A homologação e a convocação para assinatura do Contrato será divulgado no DOE.

14.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

14.4. - Após a celebração do Contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.6. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aparecida.

Potim, 30 de agosto de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 034/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 051/2018

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a V. S.^a preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitacao@potim.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Potim da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.potim.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail licitacao@potim.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 029/2018

Denominação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____ Bairro _____

Cidade: _____ Estado _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos, por meio do acesso à página www.potim.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

Nome: _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 034/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME SEGUE ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | REDUÇÃO | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL | PARTICIPAÇÃO |
|------|---|-------|--------|---------|----------------------|-------------------|--------------|
| 01 | AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS. | GL | 48 | 0,06 | R\$ 12,37 | R\$ 593,76 | ABERTA |
| 02 | AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LITRO - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - FRASCO DE 1 LITRO. | FR | 912 | 0,01 | R\$ 2,37 | R\$ 2.161,44 | ABERTA |
| 03 | ALCOOL 70% LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LT. | FR | 1.600 | 0,04 | R\$ 7,34 | R\$ 11.744,00 | ABERTA |
| 04 | ALCOOL 70% - EMBALAGEM DE 5 LITROS. | GL | 39 | 0,23 | R\$ 46,55 | R\$ 1.815,45 | ABERTA |
| 05 | ALCOOL GEL REFIL COM FRAGRÂNCIA - FRASCO COM 700 ML CADA | UN | 440 | 0,07 | R\$ 13,69 | R\$ 6.023,60 | ABERTA |
| 06 | ALCOOL LÍQUIDO 92,8% - FRASCO CONTENDO 1 LITRO - ALCOOL LÍQUIDO 92,8 %, ELÍTICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO. | FR | 148 | 0,21 | R\$ 41,47 | R\$ 6.137,56 | ABERTA |
| 07 | AMACIANTE - AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO - FRASCO CONTENDO 2 LITROS. | FR | 80 | 0,06 | R\$ 12,67 | R\$ 1.013,60 | ABERTA |
| 08 | ANCINHO (RASTELO) - 16 DENTES, EM CHAPA 3,75 MM, COM DOBRA DE REFORÇO NA CHAPA, SEM CABO, DIMENSÃO 42,7 X 13 CM. | UN | 3 | 0,18 | R\$ 36,86 | R\$ 110,58 | ABERTA |
| 09 | AVENTAL - AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO. | UN | 40 | 0,08 | R\$ 16,99 | R\$ 679,60 | ABERTA |
| 10 | BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. | UN | 48 | 0,07 | R\$ 13,81 | R\$ 662,88 | ABERTA |
| 11 | BALDE 20 LITROS - C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS - COR MARROM. | UN | 92 | 0,08 | R\$ 16,91 | R\$ 1.555,72 | ABERTA |
| 12 | BASE SELADORA C/ 5 LITROS. | GL | 40 | 0,71 | R\$ 142,28 | R\$ 5.691,20 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----|------|--------------|--------------|--------|
| 13 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 36 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 36. | PR | 31 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 1.780,95 | ABERTA |
| 14 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 37 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 37. | PR | 18 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 1.034,10 | ABERTA |
| 15 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 38 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 38. | PR | 18 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 1.034,10 | ABERTA |
| 16 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 39 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 39. | PR | 16 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 919,20 | ABERTA |
| 17 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 40 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 40. | PR | 13 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 746,85 | ABERTA |
| 18 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 42 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 42. | PR | 13 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 746,85 | ABERTA |
| 19 | CABO COM HASTE PARA MOP | UN | 32 | 0,29 | R\$ 57,97 | R\$ 1.855,04 | ABERTA |
| 20 | CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - MEDIDAS 88 X 30 X 55 - CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA, RESPEITANDO AS NR 17 E 32. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. A COMPOSIÇÃO DO CARRINHO DEVE CONTER O CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL ALGODÃO 320G - LIMPEZA ÚMIDA, ARMAÇÃO MOP 60CM, REFIL MOP PÓ 60CM, PÁ POP, PLACA SINALIZADORA (SINALIZA QUE O AMBIENTE DEVE SER CIRCULADO COM CUIDADO E PREVINE ACIDENTES). MEDIDAS: 88 X 30 X 55 - CARRINHO 40 X 40 X 80 - BALDE, PLACA/PÁ/REFIS E CABO ALUMÍNIO. | PR | 1 | 6,31 | R\$ 1.261,35 | R\$ 1.261,35 | ABERTA |
| 21 | CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO DE 750 ML CADA. - CERA, TIPO LIQUIDA INCOLOR LEITOSO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS - FRASCO CONTENDO 750 ML | FR | 28 | 0,07 | R\$ 14,53 | R\$ 406,84 | ABERTA |
| 22 | CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO DE 5 LITROS - CLORO HIPOCLORITO DE | GL | 400 | 0,12 | R\$ 23,59 | R\$ 9.436,00 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|---|----|-------|------|-----------|---------------|--------|
| | SÓDIO DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. FRASCO 5 LITROS, CAIXA COM 4 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | |
| 23 | COPO DESCARTAVEL 180 ML - CAIXA C/ 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA. | CX | 232 | 0,23 | R\$ 46,67 | R\$ 10.827,44 | ABERTA |
| 24 | COPO DESCARTAVEL CAFE 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTAVÉL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. | UN | 8 | 0,26 | R\$ 52,09 | R\$ 416,72 | ABERTA |
| 25 | DESENGORDURANTE FRASCO DE 500 ML. - DESENGORDURANTE- 500 ML P/ LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS | FR | 63 | 0,04 | R\$ 7,25 | R\$ 456,75 | ABERTA |
| 26 | DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO. | UN | 16 | 0,05 | R\$ 10,35 | R\$ 165,60 | ABERTA |
| 27 | DESINFETANTE 5L - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 688 | 0,06 | R\$ 11,93 | R\$ 8.207,84 | ABERTA |
| 28 | DESINFETANTE LAVANDA - EMBALAGEM COM 2 LITROS - DESINFETANTE PERFUMADO DE LAVANDA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 02 LITROS. | FR | 240 | 0,04 | R\$ 7,84 | R\$ 1.881,60 | ABERTA |
| 29 | DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITARIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA. | CX | 160 | 0,05 | R\$ 9,45 | R\$ 1.512,00 | ABERTA |
| 30 | DESODORIZADOR - EMBALAGEM AEROSOL COM 360 ML - DESODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA/JASMIM, EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML | UN | 208 | 0,07 | R\$ 13,46 | R\$ 2.799,68 | ABERTA |
| 31 | DETERGENTE - FRASCO COM 500 ML. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 ML | FR | 2.695 | 0,01 | R\$ 2,28 | R\$ 6.144,60 | ABERTA |
| 32 | DETERGENTE LIQUIDO COM 5L - DETERGENTE DESENGORDURANTE - LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 29 | 0,15 | R\$ 30,26 | R\$ 877,54 | ABERTA |
| 33 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LT - DETERGENTE CONCENTRADO - NEUTRO, LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 53 | 0,27 | R\$ 54,10 | R\$ 2.867,30 | ABERTA |
| 34 | DISCO P/ ENCERADEIRA TIPO BUCHA - 410 MM. | UN | 32 | 0,10 | R\$ 19,49 | R\$ 623,68 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|---|----|-------|------|------------|---------------|--------|
| 35 | EMBALAGEM P/ LANCHE CX C/ 1000 UN. | CX | 24 | 0,25 | R\$ 50,45 | R\$ 1.210,80 | ABERTA |
| 36 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS. | UN | 32 | 0,03 | R\$ 5,68 | R\$ 181,76 | ABERTA |
| 37 | ESCOVA P/ VASO SANITARIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA, EM FORMA DE BOLA OU MEIA BOLA) COM CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO. | UN | 32 | 0,05 | R\$ 10,51 | R\$ 336,32 | ABERTA |
| 38 | ESPANADOR 40 CM,CABO DE MADEIRA - ESPANADOR, MATERIAL PENNA AVES-TRUZ, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM. | UN | 38 | 0,17 | R\$ 34,26 | R\$ 1.301,88 | ABERTA |
| 39 | ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS. | UN | 1.047 | 0,01 | R\$ 1,57 | R\$ 1.643,79 | ABERTA |
| 40 | FLANELA AMARELA 40 X 60 CM. | UN | 485 | 0,02 | R\$ 3,60 | R\$ 1.746,00 | ABERTA |
| 41 | FORMINHA DE PAPEL Nº0 - PCT COM 100 UN | PT | 80 | 0,02 | R\$ 3,79 | R\$ 303,20 | ABERTA |
| 42 | GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 20 UNIDADES CADA | CX | 96 | 0,56 | R\$ 112,97 | R\$ 10.845,12 | ABERTA |
| 43 | IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS - GALÃO DE 5 LITROS | GL | 40 | 0,76 | R\$ 151,93 | R\$ 6.077,20 | ABERTA |
| 44 | INSETICIDA - EMBALAGEM DE 300 ML - MULTI INCETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAF CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML. | FR | 448 | 0,06 | R\$ 11,62 | R\$ 5.205,76 | ABERTA |
| 45 | LA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - LÃ DE AÇO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 14 EMBALAGENS C/ 8 UNIDADES CADA. | PT | 165 | 0,14 | R\$ 28,26 | R\$ 4.662,90 | ABERTA |
| 46 | LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES. | PO | 80 | 0,03 | R\$ 6,19 | R\$ 495,20 | ABERTA |
| 47 | LIMPA ALUMINIO E INOX - FRASCO COM 500 ML. - TRADICIONAL, FRASCO LÍQUIDO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS. | FR | 100 | 0,11 | R\$ 22,03 | R\$ 2.203,00 | ABERTA |
| 48 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - TRADICIONAL, GALÃO DE 5 L. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - CAIXA COM 12 UNIDADES. | GL | 20 | 0,11 | R\$ 21,74 | R\$ 434,80 | ABERTA |
| 49 | LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM COM 500 ML - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML. | FR | 3.664 | 0,02 | R\$ 4,90 | R\$ 17.953,60 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----|------|------------|--------------|--------|
| 50 | LIMPADOR P/ VIDROS - FRASCO COM 500 ML. - LIMPADOR PARA VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML CADA | FR | 119 | 0,04 | R\$ 7,63 | R\$ 907,97 | ABERTA |
| 51 | LIMPADOR PARA VIDROS - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - LIMPADOR P/ VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - GALÃO CONTENDO 5 LT. | GL | 80 | 0,15 | R\$ 30,54 | R\$ 2.443,20 | ABERTA |
| 52 | LIMPADOR PERFUMADO - EMBALAGEM COM 500 ML. - LIMPADOR PERFUMADO, DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AROMA - FRASCO COM 500 ML CADA. | FR | 420 | 0,02 | R\$ 4,97 | R\$ 2.087,40 | ABERTA |
| 53 | LIXEIRA 30 L FECHADA C/ TAMPA - LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO FECHADA C/ TAMPA, DIM. 35 X 25 X 57,4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS - DOBRADIÇA, HASTEL E PEDAL, ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ. | UN | 104 | 0,28 | R\$ 56,36 | R\$ 5.861,44 | ABERTA |
| 54 | LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS ME DIDAS DE 46 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DE DIÂMETRO. | UN | 80 | 0,25 | R\$ 49,35 | R\$ 3.948,00 | ABERTA |
| 55 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 60 LITRO. | UN | 16 | 0,58 | R\$ 116,31 | R\$ 1.860,96 | ABERTA |
| 56 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE 100 LITROS. | UN | 8 | 0,47 | R\$ 93,03 | R\$ 744,24 | ABERTA |
| 57 | LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM DE 500 ML. - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 500 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. | FR | 15 | 0,07 | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 | ABERTA |
| 58 | LUSTRA MOVEIS - FRASCO COM 200 ML - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | FR | 208 | 0,03 | R\$ 5,55 | R\$ 1.154,40 | ABERTA |
| 59 | LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G | PR | 40 | 0,03 | R\$ 5,94 | R\$ 237,60 | ABERTA |
| 60 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO G | CX | 8 | 0,15 | R\$ 29,99 | R\$ 239,92 | ABERTA |
| 61 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO M | CX | 8 | 0,15 | R\$ 29,99 | R\$ 239,92 | ABERTA |
| 62 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G. | PR | 8 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 103,28 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|---|----|-------|------|------------|---------------|--------|
| 63 | LUVA DE LATEX - TAMANHO M - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M. | PR | 24 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 309,84 | ABERTA |
| 64 | LUVA DE LATEX - TAMANHO P. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P. | PR | 16 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 206,56 | ABERTA |
| 65 | MANGUEIRA COM 100 MT. | UN | 2 | 0,67 | R\$ 133,69 | R\$ 267,38 | ABERTA |
| 66 | MOP, ÁGUA REFIL. - MATERIAL EM ALGODÃO E SEM CABO. | UN | 64 | 0,25 | R\$ 50,41 | R\$ 3.226,24 | ABERTA |
| 67 | OLEO DE PEROBA - FRASCO COM 500 ML - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL C/ AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ÓLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 500 ML | FR | 24 | 0,19 | R\$ 38,61 | R\$ 926,64 | ABERTA |
| 68 | PA DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA. | UN | 45 | 0,06 | R\$ 11,17 | R\$ 502,65 | ABERTA |
| 69 | PALHA DE AÇO - PALHA DE AÇO - EM CARBONO Nº 0, PACOTE CONTENDO 20 EMBALAGENS - COM 01 UNIDADE CADA. | PT | 48 | 0,17 | R\$ 34,91 | R\$ 1.675,68 | ABERTA |
| 70 | PANO DE LIMPEZA. | UN | 80 | 0,02 | R\$ 3,32 | R\$ 265,60 | ABERTA |
| 71 | PANO DE PRATO 40X68 CM - PANO DE PRATO - MATERIAL ALGODAO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO. | UN | 168 | 0,02 | R\$ 4,82 | R\$ 809,76 | ABERTA |
| 72 | PANO MULTIUSO - DIM. 30 CM X 30 M. | RL | 20 | 0,69 | R\$ 137,93 | R\$ 2.758,60 | ABERTA |
| 73 | PAPEL HIGIÊNICO - FARDO 64 ROLOS - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 359 | 0,33 | R\$ 65,01 | R\$ 23.338,59 | ABERTA |
| 74 | PAPEL HIGIENICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS. | PT | 240 | 0,27 | R\$ 53,17 | R\$ 12.760,80 | ABERTA |
| 75 | PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECA- GEM. | FD | 1.360 | 0,06 | R\$ 12,69 | R\$ 17.258,40 | ABERTA |
| 76 | PAPEL TOALHA- FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA. | FD | 64 | 0,16 | R\$ 31,84 | R\$ 2.037,76 | ABERTA |
| 77 | PEDRA SANITARIA - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO. BACTERIOSTÁ- | UN | 880 | 0,01 | R\$ 2,38 | R\$ 2.094,40 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|---|----|-----|------|-----------|--------------|--------|
| | TICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. | | | | | | |
| 78 | REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML – SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ BICO, FRASCO 800 ML CADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 SUPORTES COMPATÍVEIS. | UN | 280 | 0,07 | R\$ 14,10 | R\$ 3.948,00 | ABERTA |
| 79 | REMOVEDOR DE CERAS C/ 5 LITROS. | GL | 120 | 0,17 | R\$ 34,71 | R\$ 4.165,20 | ABERTA |
| 80 | RODO 40 CM - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 42,5 X 9,5 X 3,5 CM. | UN | 247 | 0,05 | R\$ 10,76 | R\$ 2.657,72 | ABERTA |
| 81 | RODO 50 CM. | UN | 40 | 0,32 | R\$ 64,75 | R\$ 2.590,00 | ABERTA |
| 82 | RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 63 X 15 X 6 CM. | UN | 7 | 0,08 | R\$ 15,95 | R\$ 111,65 | ABERTA |
| 83 | SABAO ALVEJANTE EM PO – EMBALAGEM COM 5 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 5 QUILOS - BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | PT | 40 | 0,19 | R\$ 38,82 | R\$ 1.552,80 | ABERTA |
| 84 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTANTE, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA - PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200 GR CADA - TOTALIZANDO 1 KG. | PT | 22 | 0,05 | R\$ 9,19 | R\$ 202,18 | ABERTA |
| 85 | SABAO EM PO BIODEGRADAVEL – EMBALAGEM COM 1 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 1 QUILO – BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UN | 920 | 0,05 | R\$ 10,20 | R\$ 9.384,00 | ABERTA |
| 86 | SABONETE LIQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO CREMOSO, ODO ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS, PARA BANHEIRO - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 250 ML CADA. | FR | 136 | 0,07 | R\$ 14,16 | R\$ 1.925,76 | ABERTA |
| 87 | SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 05 LITROS - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SUAWE, SEM ALCOOL, PH NEUTRO, DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO, PARA HIGIENE - DETERMINADOS PELA ANVISA - GALAO CONCENTRADO DE 05 LITROS CADA. | GL | 68 | 0,20 | R\$ 39,47 | R\$ 2.683,96 | ABERTA |
| 88 | SACO ALVEJADO-SACO ALVEJADOP/LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 74 X 45 CM, BRANCO. | UN | 800 | 0,03 | R\$ 6,23 | R\$ 4.984,00 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|-------|------|------------|---------------|--------|
| 89 | SACO ALVEJADO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PT | 13 | 0,03 | R\$ 5,88 | R\$ 76,44 | ABERTA |
| 90 | SACO DE AMOSTRA COM TARJA BRANCA TAM. 12 X 30 CM. | UN | 8.000 | 0,01 | R\$ 0,04 | R\$ 320,00 | ABERTA |
| 91 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 100 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 160 | 0,51 | R\$ 102,51 | R\$ 16.401,60 | ABERTA |
| 92 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 50 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 160 | 0,29 | R\$ 58,50 | R\$ 9.360,00 | ABERTA |
| 93 | SACO DE LIXO - SACO LIXO P/ COLETA SELETIVA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 90 X 92 X 0,008. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, REFORÇADO COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS - FARDO CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO C/ A NBR 9191. | FD | 368 | 0,46 | R\$ 91,17 | R\$ 33.550,56 | ABERTA |
| 94 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE P/ 40 LITROS, MEDIDAS 60 X 65 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 32 | 0,15 | R\$ 29,16 | R\$ 933,12 | ABERTA |
| 95 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, C/ CAPACIDADE P/ 60 LITROS, MEDIDAS 50 X 67 X 0,006 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 290 | 0,25 | R\$ 50,73 | R\$ 14.711,70 | ABERTA |
| 96 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS 59 X 62 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 56 | 0,14 | R\$ 28,35 | R\$ 1.587,60 | ABERTA |
| 97 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 90 | 0,04 | R\$ 8,49 | R\$ 764,10 | ABERTA |
| 98 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 40 | 0,15 | R\$ 29,61 | R\$ 1.184,40 | ABERTA |
| 99 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 30 LTS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 80 | 0,19 | R\$ 37,00 | R\$ 2.960,00 | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-------|------|------------|---------------|--------|
| 100 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 80 | 0,20 | R\$ 40,01 | R\$ 3.200,80 | ABERTA |
| 101 | 038.001.18349 - SACO DE LIXO 12 MICRAS - SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PRETO, DE 12 MICRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. | UN | 1.600 | 0,11 | R\$ 22,09 | R\$ 35.344,00 | ABERTA |
| 102 | SAPONÁCEO EM PÓ - EMBALAGEM COM 300 GR COM 36 UNIDADES POR CAIXA. | CX | 8 | 1,07 | R\$ 213,19 | R\$ 1.705,52 | ABERTA |
| 103 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 50 CENTÍMETROS. FIXAÇÃO COM CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO. | UN | 40 | 0,07 | R\$ 14,45 | R\$ 578,00 | ABERTA |
| 104 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, MADEIRA Nº 05, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M. | UN | 8 | 0,11 | R\$ 21,85 | R\$ 174,80 | ABERTA |
| 105 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, TIPO GARI, MADEIRA 40 CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50 M. | UN | 3 | 0,17 | R\$ 33,79 | R\$ 101,37 | ABERTA |
| 106 | VASSOURA - VASSOURA DE PIAÇAVA, MADEIRA 20 CM, C/ CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 CM. | UN | 104 | 0,10 | R\$ 20,33 | R\$ 2.114,32 | ABERTA |
| 107 | VASSOURA - VASSOURA NYLON P/ LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA. | UN | 224 | 0,09 | R\$ 17,34 | R\$ 3.884,16 | ABERTA |
| 108 | VASSOURA - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL EM NYLON. | UN | 132 | 0,01 | R\$ 2,79 | R\$ 368,28 | ABERTA |
| 109 | VASSOURA - VASSOURÃO DE RUA - 50 CM COM CABO. | UN | 8 | 0,23 | R\$ 46,85 | R\$ 374,80 | ABERTA |
| 110 | AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS. | GL | 12 | 0,06 | R\$ 12,37 | R\$ 148,44 | COTA |
| 111 | AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LITRO - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - FRASCO DE 1 LITRO. | FR | 228 | 0,01 | R\$ 2,37 | R\$ 540,36 | COTA |
| 112 | ALCOOL 70% LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LT. | FR | 400 | 0,04 | R\$ 7,34 | R\$ 2.936,00 | COTA |
| 113 | ALCOOL 70% - EMBALAGEM DE 5 LITROS. | GL | 9 | 0,23 | R\$ 46,55 | R\$ 418,95 | COTA |
| 114 | ALCOOL GEL REFIL COM FRAGRÂNCIA - FRASCO COM 700 ML CADA | UN | 110 | 0,07 | R\$ 13,69 | R\$ 1.505,90 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|----|------|------------|--------------|------|
| 115 | ALCOOL LÍQUIDO 92,8% - FRASCO CONTENDO 1 LITRO - ALCOOL LÍQUIDO 92,8 %, ELÍTICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO. | FR | 37 | 0,21 | R\$ 41,47 | R\$ 1.534,39 | COTA |
| 116 | AMACIANTE - AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO - FRASCO CONTENDO 2 LITROS. | FR | 20 | 0,06 | R\$ 12,67 | R\$ 253,40 | COTA |
| 117 | ANCINHO (RASTELO) - 16 DENTES, EM CHAPA 3,75 MM, COM DOBRA DE REFORÇO NA CHAPA, SEM CABO, DIMENSÃO 42,7 X 13 CM. | UN | 1 | 0,18 | R\$ 36,86 | R\$ 36,86 | COTA |
| 118 | AVENTAL - AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO. | UN | 10 | 0,08 | R\$ 16,99 | R\$ 169,90 | COTA |
| 119 | BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. | UN | 12 | 0,07 | R\$ 13,81 | R\$ 165,72 | COTA |
| 120 | BALDE 20 LITROS - C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS - COR MARROM. | UN | 23 | 0,08 | R\$ 16,91 | R\$ 388,93 | COTA |
| 121 | BASE SELADORA C/ 5 LITROS. | GL | 10 | 0,71 | R\$ 142,28 | R\$ 1.422,80 | COTA |
| 122 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 36 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 36. | PR | 7 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 402,15 | COTA |
| 123 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 37 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 37. | PR | 5 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 287,25 | COTA |
| 124 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 38 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 38. | PR | 5 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 287,25 | COTA |
| 125 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 39 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 39. | PR | 4 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 229,80 | COTA |
| 126 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 40 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 40. | PR | 4 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 229,80 | COTA |
| 127 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 42 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 42. | PR | 4 | 0,29 | R\$ 57,45 | R\$ 229,80 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|------|--------------|--------------|------|
| 128 | CABO COM HASTE PARA MOP | UN | 8 | 0,29 | R\$ 57,97 | R\$ 463,76 | COTA |
| 129 | CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - MEDIDAS 88 X 30 X 55 - CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA, RESPEITANDO AS NR 17 E 32. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. A COMPOSIÇÃO DO CARRINHO DEVE CONTER O CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL ALGODÃO 320G - LIMPEZA ÚMIDA, ARMAÇÃO MOP 60CM, REFIL MOP PÓ 60CM, PÁ POP, PLACA SINALIZADORA (SINALIZA QUE O AMBIENTE DEVE SER CIRCULADO COM CUIDADO E PREVINE ACIDENTES). MEDIDAS: 88 X 30 X 55 - CARRINHO 40 X 40 X 80 - BALDE, PLACA/PÁ/REFIS E CABO ALUMÍNIO. | PR | 1 | 6,31 | R\$ 1.261,35 | R\$ 1.261,35 | COTA |
| 130 | CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO DE 750 ML CADA. - CERA, TIPO LIQUIDA INCOLOR LEITOSO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS - FRASCO CONTENDO 750 ML | FR | 6 | 0,07 | R\$ 14,53 | R\$ 87,18 | COTA |
| 131 | CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO DE 5 LITROS - CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. FRASCO 5 LITROS, CAIXA COM 4 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | GL | 100 | 0,12 | R\$ 23,59 | R\$ 2.359,00 | COTA |
| 132 | COPO DESCARTAVEL 180 ML - CAIXA C/ 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA. | CX | 58 | 0,23 | R\$ 46,67 | R\$ 2.706,86 | COTA |
| 133 | COPO DESCARTAVEL CAFE 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTAVÉL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. | UN | 2 | 0,26 | R\$ 52,09 | R\$ 104,18 | COTA |
| 134 | DESENGORDURANTE FRASCO DE 500 ML. - DESENGORDURANTE- 500 ML P/ LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS | FR | 15 | 0,04 | R\$ 7,25 | R\$ 108,75 | COTA |
| 135 | DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO. | UN | 4 | 0,05 | R\$ 10,35 | R\$ 41,40 | COTA |
| 136 | DESINFETANTE 5L - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANI- | GL | 172 | 0,06 | R\$ 11,93 | R\$ 2.051,96 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|------|------------|--------------|------|
| | TÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. | | | | | | |
| 137 | DESINFETANTE LAVANDA - EMBALAGEM COM 2 LITROS - DESINFETANTE PERFUMADO DE LAVANDA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 02 LITROS. | FR | 60 | 0,04 | R\$ 7,84 | R\$ 470,40 | COTA |
| 138 | DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITARIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA. | CX | 40 | 0,05 | R\$ 9,45 | R\$ 378,00 | COTA |
| 139 | DESODORIZADOR - EMBALAGEM AEROSOL COM 360 ML - DESODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA/JASMIM, EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML | UN | 52 | 0,07 | R\$ 13,46 | R\$ 699,92 | COTA |
| 140 | DETERGENTE - FRASCO COM 500 ML. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 ML | FR | 673 | 0,01 | R\$ 2,28 | R\$ 1.534,44 | COTA |
| 141 | DETERGENTE LIQUIDO COM 5L - DETERGENTE DESENGORDURANTE - LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 7 | 0,15 | R\$ 30,26 | R\$ 211,82 | COTA |
| 142 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LT - DETERGENTE CONCENTRADO - NEUTRO, LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 13 | 0,27 | R\$ 54,10 | R\$ 703,30 | COTA |
| 143 | DISCO P/ ENCERADEIRA TIPO BUCHA - 410 MM. | UN | 8 | 0,10 | R\$ 19,49 | R\$ 155,92 | COTA |
| 144 | EMBALAGEM P/ LANCHE CX C/ 1000 UN. | CX | 6 | 0,25 | R\$ 50,45 | R\$ 302,70 | COTA |
| 145 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS. | UN | 8 | 0,03 | R\$ 5,68 | R\$ 45,44 | COTA |
| 146 | ESCOVA P/ VASO SANITARIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA, EM FORMA DE BOLA OU MEIA BOLA) COM CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO. | UN | 8 | 0,05 | R\$ 10,51 | R\$ 84,08 | COTA |
| 147 | ESPANADOR 40 CM,CABO DE MADEIRA - ESPANADOR, MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM. | UN | 9 | 0,17 | R\$ 34,26 | R\$ 308,34 | COTA |
| 148 | ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS. | UN | 261 | 0,01 | R\$ 1,57 | R\$ 409,77 | COTA |
| 149 | FLANELA AMARELA 40 X 60 CM. | UN | 121 | 0,02 | R\$ 3,60 | R\$ 435,60 | COTA |
| 150 | FORMINHA DE PAPEL Nº0 - PCT COM 100 UN | PT | 20 | 0,02 | R\$ 3,79 | R\$ 75,80 | COTA |
| 151 | GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 20 UNIDADES CADA | CX | 24 | 0,56 | R\$ 112,97 | R\$ 2.711,28 | COTA |
| 152 | IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS - GALÃO DE 5 LITROS | GL | 10 | 0,76 | R\$ 151,93 | R\$ 1.519,30 | COTA |
| 153 | INSETICIDA - EMBALAGEM DE 300 ML - MULTI INSETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍ- | FR | 112 | 0,06 | R\$ 11,62 | R\$ 1.301,44 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-----|------|------------|--------------|------|
| | NIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML. | | | | | | |
| 154 | LA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - LÃ DE AÇO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 14 EMBALAGENS C/ 8 UNIDADES CADA. | PT | 41 | 0,14 | R\$ 28,26 | R\$ 1.158,66 | COTA |
| 155 | LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES. | PO | 20 | 0,03 | R\$ 6,19 | R\$ 123,80 | COTA |
| 156 | LIMPA ALUMINIO E INOX - FRASCO COM 500 ML. - TRADICIONAL, FRASCO LÍQUIDO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS. | FR | 24 | 0,11 | R\$ 22,03 | R\$ 528,72 | COTA |
| 157 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - TRADICIONAL, GALÃO DE 5 L. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - CAIXA COM 12 UNIDADES. | GL | 4 | 0,11 | R\$ 21,74 | R\$ 86,96 | COTA |
| 158 | LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM COM 500 ML - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML. | FR | 916 | 0,02 | R\$ 4,90 | R\$ 4.488,40 | COTA |
| 159 | LIMPADOR P/ VIDROS - FRASCO COM 500 ML. - LIMPADOR PARA VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML CADA | FR | 29 | 0,04 | R\$ 7,63 | R\$ 221,27 | COTA |
| 160 | LIMPADOR PARA VIDROS - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - LIMPADOR P/ VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - GALÃO CONTENDO 5 LT. | GL | 20 | 0,15 | R\$ 30,54 | R\$ 610,80 | COTA |
| 161 | LIMPADOR PERFUMADO - EMBALAGEM COM 500 ML. - LIMPADOR PERFUMADO, DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AROMA - FRASCO COM 500 ML CADA. | FR | 104 | 0,02 | R\$ 4,97 | R\$ 516,88 | COTA |
| 162 | LIXEIRA 30 L FECHADA C/ TAMPA - LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO FECHADA C/ TAMPA, DIM. 35 X 25 X 57,4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS - DOBRADIÇA, HASTEL E PEDAL, ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ. | UN | 26 | 0,28 | R\$ 56,36 | R\$ 1.465,36 | COTA |
| 163 | LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS ME DIDAS DE 46 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DE DIÂMETRO. | UN | 20 | 0,25 | R\$ 49,35 | R\$ 987,00 | COTA |
| 164 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 60 LITRO. | UN | 4 | 0,58 | R\$ 116,31 | R\$ 465,24 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|----|------|------------|------------|------|
| 165 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS - CAPACIDADE 100 LITROS. | UN | 2 | 0,47 | R\$ 93,03 | R\$ 186,06 | COTA |
| 166 | LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM DE 500 ML. - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 500 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. | FR | 3 | 0,07 | R\$ 13,00 | R\$ 39,00 | COTA |
| 167 | LUSTRA MOVEIS - FRASCO COM 200 ML - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | FR | 52 | 0,03 | R\$ 5,55 | R\$ 288,60 | COTA |
| 168 | LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G | PR | 10 | 0,03 | R\$ 5,94 | R\$ 59,40 | COTA |
| 169 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO G | CX | 2 | 0,15 | R\$ 29,99 | R\$ 59,98 | COTA |
| 170 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO M | CX | 2 | 0,15 | R\$ 29,99 | R\$ 59,98 | COTA |
| 171 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G. | PR | 2 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 25,82 | COTA |
| 172 | LUVA DE LATEX - TAMANHO M - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M. | PR | 6 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 77,46 | COTA |
| 173 | LUVA DE LATEX - TAMANHO P. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P. | PR | 4 | 0,06 | R\$ 12,91 | R\$ 51,64 | COTA |
| 174 | MANGUEIRA COM 100 MT. | UN | 1 | 0,67 | R\$ 133,69 | R\$ 133,69 | COTA |
| 175 | MOP, ÁGUA REFIL. - MATERIAL EM ALGODÃO E SEM CABO. | UN | 16 | 0,25 | R\$ 50,41 | R\$ 806,56 | COTA |
| 176 | OLEO DE PEROBA - FRASCO COM 500 ML - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL C/ AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ÓLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 500 ML | FR | 6 | 0,19 | R\$ 38,61 | R\$ 231,66 | COTA |
| 177 | PA DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA. | UN | 11 | 0,06 | R\$ 11,17 | R\$ 122,87 | COTA |
| 178 | PALHA DE AÇO - PALHA DE AÇO - EM CARBONO Nº 0, PACOTE CONTENDO 20 EMBALAGENS - COM 01 UNIDADE CADA. | PT | 12 | 0,17 | R\$ 34,91 | R\$ 418,92 | COTA |
| 179 | PANO DE LIMPEZA. | UN | 20 | 0,02 | R\$ 3,32 | R\$ 66,40 | COTA |
| 180 | PANO DE PRATO 40X68 CM - PANO DE PRATO - MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO. | UN | 42 | 0,02 | R\$ 4,82 | R\$ 202,44 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|------|------------|--------------|------|
| 181 | PANO MULTIUSO – DIM. 30 CM X 30 M. | RL | 4 | 0,69 | R\$ 137,93 | R\$ 551,72 | COTA |
| 182 | PAPEL HIGIÊNICO - FARDO 64 ROLOS - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 89 | 0,33 | R\$ 65,01 | R\$ 5.785,89 | COTA |
| 183 | PAPEL HIGIENICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS. | PT | 60 | 0,27 | R\$ 53,17 | R\$ 3.190,20 | COTA |
| 184 | PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS – PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECA- GEM. | FD | 340 | 0,06 | R\$ 12,69 | R\$ 4.314,60 | COTA |
| 185 | PAPEL TOALHA- FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA. | FD | 16 | 0,16 | R\$ 31,84 | R\$ 509,44 | COTA |
| 186 | PEDRA SANITARIA - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO. BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. | UN | 220 | 0,01 | R\$ 2,38 | R\$ 523,60 | COTA |
| 187 | REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML – SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ BICO, FRASCO 800 ML CADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 SUPORTES COMPATÍVEIS. | UN | 70 | 0,07 | R\$ 14,10 | R\$ 987,00 | COTA |
| 188 | REMOVEDOR DE CERAS C/ 5 LITROS. | GL | 30 | 0,17 | R\$ 34,71 | R\$ 1.041,30 | COTA |
| 189 | RODO 40 CM - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 42,5 X 9,5 X 3,5 CM. | UN | 61 | 0,05 | R\$ 10,76 | R\$ 656,36 | COTA |
| 190 | RODO 50 CM. | UN | 10 | 0,32 | R\$ 64,75 | R\$ 647,50 | COTA |
| 191 | RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 63 X 15 X 6 CM. | UN | 1 | 0,08 | R\$ 15,95 | R\$ 15,95 | COTA |
| 192 | SABAO ALVEJANTE EM PO – EMBALAGEM COM 5 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 5 QUILOS - BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | PT | 10 | 0,19 | R\$ 38,82 | R\$ 388,20 | COTA |
| 193 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRA- NTE, FORMATO RETANGULAR, COR AMA- | PT | 5 | 0,05 | R\$ 9,19 | R\$ 45,95 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-------|------|------------|--------------|------|
| | RELA - PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200 GR CADA - TOTALIZANDO 1 KG. | | | | | | |
| 194 | SABAO EM PO BIODEGRADAVEL – EMBALAGEM COM 1 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 1 QUILO – BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UN | 230 | 0,05 | R\$ 10,20 | R\$ 2.346,00 | COTA |
| 195 | SABONETE LIQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS, PARA BANHEIRO - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 250 ML CADA. | FR | 34 | 0,07 | R\$ 14,16 | R\$ 481,44 | COTA |
| 196 | SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 05 LITROS - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SUAVE, SEM ALCOOL, PH NEUTRO, DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO, PARA HIGIENE - DETERMINADOS PELA ANVISA - GALAO CONCENTRADO DE 05 LITROS CADA. | GL | 16 | 0,20 | R\$ 39,47 | R\$ 631,52 | COTA |
| 197 | SACO ALVEJADO - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 74 X 45 CM, BRANCO. | UN | 200 | 0,03 | R\$ 6,23 | R\$ 1.246,00 | COTA |
| 198 | SACO ALVEJADO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, BRANCO – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PT | 3 | 0,03 | R\$ 5,88 | R\$ 17,64 | COTA |
| 199 | SACO DE AMOSTRA COM TARJA BRANCA TAM. 12 X 30 CM. | UN | 2.000 | 0,01 | R\$ 0,04 | R\$ 80,00 | COTA |
| 200 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 100 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 40 | 0,51 | R\$ 102,51 | R\$ 4.100,40 | COTA |
| 201 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 50 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 40 | 0,29 | R\$ 58,50 | R\$ 2.340,00 | COTA |
| 202 | SACO DE LIXO - SACO LIXO P/ COLETA SELETIVA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 90 X 92 X 0,008. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, REFORÇADO COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS - FARDO CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO C/ A NBR 9191. | FD | 92 | 0,46 | R\$ 91,17 | R\$ 8.387,64 | COTA |
| 203 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE P/ 40 LITROS, MEDIDAS 60 X 65 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 8 | 0,15 | R\$ 29,16 | R\$ 233,28 | COTA |
| 204 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, S/ TIMBRE, C/ CAPACIDADE P/ 60 LITROS, MEDIDAS 50 X 67 X 0,006 CM - PACOTE CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 72 | 0,25 | R\$ 50,73 | R\$ 3.652,56 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|------|------------|--------------|------|
| 205 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS 59 X 62 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 14 | 0,14 | R\$ 28,35 | R\$ 396,90 | COTA |
| 206 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 22 | 0,04 | R\$ 8,49 | R\$ 186,78 | COTA |
| 207 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 10 | 0,15 | R\$ 29,61 | R\$ 296,10 | COTA |
| 208 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 30 LTS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 20 | 0,19 | R\$ 37,00 | R\$ 740,00 | COTA |
| 209 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 20 | 0,20 | R\$ 40,01 | R\$ 800,20 | COTA |
| 210 | 038.001.18349 - SACO DE LIXO 12 MICRAS - SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PRETO, DE 12 MICRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. | UN | 400 | 0,11 | R\$ 22,09 | R\$ 8.836,00 | COTA |
| 211 | SAPONÁCEO EM PÓ - EMBALAGEM COM 300 GR COM 36 UNIDADES POR CAIXA. | CX | 2 | 1,07 | R\$ 213,19 | R\$ 426,38 | COTA |
| 212 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 50 CENTÍMETROS. FIXAÇÃO COM CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO. | UN | 10 | 0,07 | R\$ 14,45 | R\$ 144,50 | COTA |
| 213 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, MADEIRA Nº 05, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M. | UN | 2 | 0,11 | R\$ 21,85 | R\$ 43,70 | COTA |
| 214 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, TIPO GARI, MADEIRA 40 CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50 M. | UN | 1 | 0,17 | R\$ 33,79 | R\$ 33,79 | COTA |
| 215 | VASSOURA - VASSOURA DE PIAÇAVA, MADEIRA 20 CM, C/ CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 CM. | UN | 26 | 0,10 | R\$ 20,33 | R\$ 528,58 | COTA |
| 216 | VASSOURA - VASSOURA NYLON P/ LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM. CERDAS MACIAS DE NYLON, | UN | 56 | 0,09 | R\$ 17,34 | R\$ 971,04 | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|---------------------|---|----|----|------|-----------------------|-----------|------|
| | BASE DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA. | | | | | | |
| 217 | VASSOURA - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL EM NYLON. | UN | 33 | 0,01 | R\$ 2,79 | R\$ 92,07 | COTA |
| 218 | VASSOURA - VASSOURÃO DE RUA - 50 CM COM CABO. | UN | 2 | 0,23 | R\$ 46,85 | R\$ 93,70 | COTA |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 502.123,01 | | |

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. DA ENTREGA

1.1. - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura à Rua Antonio de Oliveira Portes, Nº 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ou de acordo com a solicitação de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2. DO RECEBIMENTO

2.1. - Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, de marcas conhecidas, em suas embalagens originais unitárias para cada item, devidamente identificadas, com rótulo contendo registro dos produtos de acordo com a legislação vigente.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

2.3. - Os produtos que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu(s) anexo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 034/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 051/2018

| | | | |
|-------------|---------|---------|--|
| Fornecedor: | | CNPJ: | |
| Endereço: | | Bairro: | |
| Município: | Estado: | Fone: | |

SENHOR FORNECEDOR: Solicitamos de Vossa Senhoria, apresentação, dentro do prazo estipulado neste PREGÃO, os preços e demais condições, para o fornecimento dos materiais conforme especificações abaixo e conforme Edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL | PARTICIPAÇÃO |
|------|---|-------|--------|-------|----------------------|-------------------|--------------|
| 01 | AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS. | GL | 48 | | | | ABERTA |
| 02 | AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LITRO - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - FRASCO DE 1 LITRO. | FR | 912 | | | | ABERTA |
| 03 | ALCOOL 70% LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LT. | FR | 1.600 | | | | ABERTA |
| 04 | ALCOOL 70% - EMBALAGEM DE 5 LITROS. | GL | 39 | | | | ABERTA |
| 05 | ALCOOL GEL REFIL COM FRAGRÂNCIA - FRASCO COM 700 ML CADA | UN | 440 | | | | ABERTA |
| 06 | ALCOOL LÍQUIDO 92,8% - FRASCO CONTENDO 1 LITRO - ALCOOL LÍQUIDO 92,8 %, ELÍTICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO. | FR | 148 | | | | ABERTA |
| 07 | AMACIANTE - AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO - FRASCO CONTENDO 2 LITROS. | FR | 80 | | | | ABERTA |
| 08 | ANCINHO (RASTELO) - 16 DENTES, EM CHAPA 3,75 MM, COM DOBRA DE REFORÇO NA CHAPA, SEM CABO, DIMENSÃO 42,7 X 13 CM. | UN | 3 | | | | ABERTA |
| 09 | AVENTAL - AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO. | UN | 40 | | | | ABERTA |
| 10 | BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. | UN | 48 | | | | ABERTA |
| 11 | BALDE 20 LITROS - C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANI- | UN | 92 | | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|----|--|--|--|--------|
| | ZADO, CAPACIDADE 20 LITROS - COR MARROM. | | | | | | |
| 12 | BASE SELADORA C/ 5 LITROS. | GL | 40 | | | | ABERTA |
| 13 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 36 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 36. | PR | 31 | | | | ABERTA |
| 14 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 37 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 37. | PR | 18 | | | | ABERTA |
| 15 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 38 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 38. | PR | 18 | | | | ABERTA |
| 16 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 39 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 39. | PR | 16 | | | | ABERTA |
| 17 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 40 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 40. | PR | 13 | | | | ABERTA |
| 18 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 42 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 42. | PR | 13 | | | | ABERTA |
| 19 | CABO COM HASTE PARA MOP | UN | 32 | | | | ABERTA |
| 20 | CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - MEDIDAS 88 X 30 X 55 - CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA, RESPEITANDO AS NR 17 E 32. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. A COMPOSIÇÃO DO CARRINHO DEVE CONTER O CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL ALGODÃO 320G - LIMPEZA ÚMIDA, ARMAÇÃO MOP 60CM, REFIL MOP PÓ 60CM, PÁ POP, PLACA SINALIZADORA (SINALIZA QUE O AMBIENTE DEVE SER CIRCULADO COM CUIDADO E PREVINE ACIDENTES). MEDIDAS: 88 X 30 X 55 - CARRINHO 40 X 40 X 80 - BALDE, PLACA/PÁ/REFIS E CABO ALUMÍNIO. | PR | 1 | | | | ABERTA |
| 21 | CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO DE 750 ML CADA. - CERA, TIPO LIQUIDA INCOLOR LEITOSO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, | FR | 28 | | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|--------|
| | ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS - FRASCO CONTENDO 750 ML | | | | | |
| 22 | CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO DE 5 LITROS - CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. FRASCO 5 LITROS, CAIXA COM 4 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | GL | 400 | | | ABERTA |
| 23 | COPO DESCARTAVEL 180 ML - CAIXA C/ 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA. | CX | 232 | | | ABERTA |
| 24 | COPO DESCARTAVEL CAFE 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTAVÉL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. | UN | 8 | | | ABERTA |
| 25 | DESENGORDURANTE FRASCO DE 500 ML. - DESENGORDURANTE- 500 ML P/ LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS | FR | 63 | | | ABERTA |
| 26 | DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO. | UN | 16 | | | ABERTA |
| 27 | DESINFETANTE 5L - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 688 | | | ABERTA |
| 28 | DESINFETANTE LAVANDA - EMBALAGEM COM 2 LITROS - DESINFETANTE PERFUMADO DE LAVANDA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 02 LITROS. | FR | 240 | | | ABERTA |
| 29 | DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITARIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA. | CX | 160 | | | ABERTA |
| 30 | DESODORIZADOR - EMBALAGEM AEROSOL COM 360 ML - DESODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA/JASMIM, EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML | UN | 208 | | | ABERTA |
| 31 | DETERGENTE - FRASCO COM 500 ML. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 ML | FR | 2.695 | | | ABERTA |
| 32 | DETERGENTE LIQUIDO COM 5L - DETERGENTE DESENGORDURANTE - LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 29 | | | ABERTA |
| 33 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LT - DETERGENTE CONCENTRADO - NEUTRO, LÍ- | GL | 53 | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|--------|
| | QUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | | | | | |
| 34 | DISCO P/ ENCERADEIRA TIPO BUCHA - 410 MM. | UN | 32 | | | ABERTA |
| 35 | EMBALAGEM P/ LANCHE CX C/ 1000 UN. | CX | 24 | | | ABERTA |
| 36 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS. | UN | 32 | | | ABERTA |
| 37 | ESCOVA P/ VASO SANITARIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA, EM FORMA DE BOLA OU MEIA BOLA) COM CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO. | UN | 32 | | | ABERTA |
| 38 | ESPANADOR 40 CM,CABO DE MADEIRA - ESPANADOR, MATERIAL PENNA AVES-TRUZ, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM. | UN | 38 | | | ABERTA |
| 39 | ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS. | UN | 1.047 | | | ABERTA |
| 40 | FLANELA AMARELA 40 X 60 CM. | UN | 485 | | | ABERTA |
| 41 | FORMINHA DE PAPEL Nº0 - PCT COM 100 UN | PT | 80 | | | ABERTA |
| 42 | GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 20 UNIDADES CADA | CX | 96 | | | ABERTA |
| 43 | IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS - GALÃO DE 5 LITROS | GL | 40 | | | ABERTA |
| 44 | INSETICIDA - EMBALAGEM DE 300 ML - MULTI INCETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAF CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML. | FR | 448 | | | ABERTA |
| 45 | LA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - LÃ DE AÇO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 14 EMBALAGENS C/ 8 UNIDADES CADA. | PT | 165 | | | ABERTA |
| 46 | LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES. | PO | 80 | | | ABERTA |
| 47 | LIMPA ALUMINIO E INOX - FRASCO COM 500 ML. - TRADICIONAL, FRASCO LÍQUIDO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS. | FR | 100 | | | ABERTA |
| 48 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - TRADICIONAL, GALÃO DE 5 L. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - CAIXA COM 12 UNIDADES. | GL | 20 | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|--|--------|
| 49 | LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM COM 500 ML - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML. | FR | 3.664 | | | | ABERTA |
| 50 | LIMPADOR P/ VIDROS - FRASCO COM 500 ML. - LIMPADOR PARA VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML CADA | FR | 119 | | | | ABERTA |
| 51 | LIMPADOR PARA VIDROS - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - LIMPADOR P/ VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - GALÃO CONTENDO 5 LT. | GL | 80 | | | | ABERTA |
| 52 | LIMPADOR PERFUMADO - EMBALAGEM COM 500 ML. - LIMPADOR PERFUMADO, DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AROMA - FRASCO COM 500 ML CADA. | FR | 420 | | | | ABERTA |
| 53 | LIXEIRA 30 L FECHADA C/ TAMPA - LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO FECHADA C/ TAMPA, DIM. 35 X 25 X 57,4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS - DOBRADIÇA, HASTEL E PEDAL, ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ. | UN | 104 | | | | ABERTA |
| 54 | LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS MEDIDAS DE 46 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DE DIÂMETRO. | UN | 80 | | | | ABERTA |
| 55 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 60 LITRO. | UN | 16 | | | | ABERTA |
| 56 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE 100 LITROS. | UN | 8 | | | | ABERTA |
| 57 | LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM DE 500 ML. - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 500 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. | FR | 15 | | | | ABERTA |
| 58 | LUSTRA MOVEIS - FRASCO COM 200 ML - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | FR | 208 | | | | ABERTA |
| 59 | LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G | PR | 40 | | | | ABERTA |
| 60 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO G | CX | 8 | | | | ABERTA |
| 61 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO M | CX | 8 | | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|---|----|-------|--|--|--|--------|
| 62 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G. | PR | 8 | | | | ABERTA |
| 63 | LUVA DE LATEX - TAMANHO M - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M. | PR | 24 | | | | ABERTA |
| 64 | LUVA DE LATEX - TAMANHO P. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P. | PR | 16 | | | | ABERTA |
| 65 | MANGUEIRA COM 100 MT. | UN | 2 | | | | ABERTA |
| 66 | MOP, ÁGUA REFIL. - MATERIAL EM ALGODÃO E SEM CABO. | UN | 64 | | | | ABERTA |
| 67 | OLEO DE PEROBA - FRASCO COM 500 ML - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL C/ AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ÓLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 500 ML | FR | 24 | | | | ABERTA |
| 68 | PA DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA. | UN | 45 | | | | ABERTA |
| 69 | PALHA DE AÇO - PALHA DE AÇO - EM CARBONO Nº 0, PACOTE CONTENDO 20 EMBALAGENS - COM 01 UNIDADE CADA. | PT | 48 | | | | ABERTA |
| 70 | PANO DE LIMPEZA. | UN | 80 | | | | ABERTA |
| 71 | PANO DE PRATO 40X68 CM - PANO DE PRATO - MATERIAL ALGODAO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO. | UN | 168 | | | | ABERTA |
| 72 | PANO MULTIUSO - DIM. 30 CM X 30 M. | RL | 20 | | | | ABERTA |
| 73 | PAPEL HIGIÊNICO - FARDO 64 ROLOS - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 359 | | | | ABERTA |
| 74 | PAPEL HIGIENICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS. | PT | 240 | | | | ABERTA |
| 75 | PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECAGEM. | FD | 1.360 | | | | ABERTA |
| 76 | PAPEL TOALHA- FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR | FD | 64 | | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|--|--|--------|
| | BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA. | | | | | |
| 77 | PEDRA SANITARIA - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO. BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. | UN | 880 | | | ABERTA |
| 78 | REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML – SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ BICO, FRASCO 800 ML CADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 SUPORTES COMPATÍVEIS. | UN | 280 | | | ABERTA |
| 79 | REMOVEDOR DE CERAS C/ 5 LITROS. | GL | 120 | | | ABERTA |
| 80 | RODO 40 CM - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 42,5 X 9,5 X 3,5 CM. | UN | 247 | | | ABERTA |
| 81 | RODO 50 CM. | UN | 40 | | | ABERTA |
| 82 | RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 63 X 15 X 6 CM. | UN | 7 | | | ABERTA |
| 83 | SABAO ALVEJANTE EM PO – EMBALAGEM COM 5 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 5 QUILOS - BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | PT | 40 | | | ABERTA |
| 84 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTANTE, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA - PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200 GR CADA - TOTALIZANDO 1 KG. | PT | 22 | | | ABERTA |
| 85 | SABAO EM PO BIODEGRADAVEL – EMBALAGEM COM 1 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 1 QUILO – BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UN | 920 | | | ABERTA |
| 86 | SABONETE LIQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO CREMOSO, ODO ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS, PARA BANHEIRO - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 250 ML CADA. | FR | 136 | | | ABERTA |
| 87 | SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 05 LITROS - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SUAVE, SEM ALCOOL, PH NEUTRO, DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO, PARA HIGIENE - DETERMINADOS PELA ANVISA - GALAO CONCENTRADO DE 05 LITROS CADA. | GL | 68 | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|----|--|----|-------|--|--|--|--------|
| 88 | SACO ALVEJADO - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 74 X 45 CM, BRANCO. | UN | 800 | | | | ABERTA |
| 89 | SACO ALVEJADO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PT | 13 | | | | ABERTA |
| 90 | SACO DE AMOSTRA COM TARJA BRANCA TAM. 12 X 30 CM. | UN | 8.000 | | | | ABERTA |
| 91 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 100 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 160 | | | | ABERTA |
| 92 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 50 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 160 | | | | ABERTA |
| 93 | SACO DE LIXO - SACO LIXO P/ COLETA SELETIVA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 90 X 92 X 0,008. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, REFORÇADO COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS - FARDO CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO C/ A NBR 9191. | FD | 368 | | | | ABERTA |
| 94 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE P/ 40 LITROS, MEDIDAS 60 X 65 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 32 | | | | ABERTA |
| 95 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, C/ CAPACIDADE P/ 60 LITROS, MEDIDAS 50 X 67 X 0,006 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 290 | | | | ABERTA |
| 96 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS 59 X 62 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 56 | | | | ABERTA |
| 97 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 90 | | | | ABERTA |
| 98 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 40 | | | | ABERTA |
| 99 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 30 LTS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESIS- | FD | 80 | | | | ABERTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|-----|--|----|-------|--|--|--------|
| | TÊNÇIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | | | | | |
| 100 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 80 | | | ABERTA |
| 101 | 038.001.18349 - SACO DE LIXO 12 MICRAS - SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PRETO, DE 12 MICRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. | UN | 1.600 | | | ABERTA |
| 102 | SAPONÁCEO EM PÓ - EMBALAGEM COM 300 GR COM 36 UNIDADES POR CAIXA. | CX | 8 | | | ABERTA |
| 103 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 50 CENTÍMETROS. FIXAÇÃO COM CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO. | UN | 40 | | | ABERTA |
| 104 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, MADEIRA Nº 05, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M. | UN | 8 | | | ABERTA |
| 105 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, TIPO GARI, MADEIRA 40 CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50 M. | UN | 3 | | | ABERTA |
| 106 | VASSOURA - VASSOURA DE PIAÇAVA, MADEIRA 20 CM, C/ CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 CM. | UN | 104 | | | ABERTA |
| 107 | VASSOURA - VASSOURA NYLON P/ LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA. | UN | 224 | | | ABERTA |
| 108 | VASSOURA - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL EM NYLON. | UN | 132 | | | ABERTA |
| 109 | VASSOURA - VASSOURÃO DE RUA - 50 CM COM CABO. | UN | 8 | | | ABERTA |
| 110 | AGUA SANITARIA - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - GALÃO DE 5 LTS. | GL | 12 | | | COTA |
| 111 | AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1 LITRO - ALVEJANTE BACTERICIDA COM CLORO ATIVO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, PAREDES, AZULEIJOS, RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS. LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR LEVEMENTE AMARELADA - FRASCO DE 1 LITRO. | FR | 228 | | | COTA |
| 112 | ALCOOL 70% LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LT. | FR | 400 | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-----|--|--|--|------|
| 113 | ALCOOL 70% - EMBALAGEM DE 5 LITROS. | GL | 9 | | | | COTA |
| 114 | ALCOOL GEL REFIL COM FRAGRÂNCIA - FRASCO COM 700 ML CADA | UN | 110 | | | | COTA |
| 115 | ALCOOL LÍQUIDO 92,8% - FRASCO CONTENDO 1 LITRO - ALCOOL LÍQUIDO 92,8 %, ELÍTICO, DESNATURANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46° INPM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO. | FR | 37 | | | | COTA |
| 116 | AMACIANTE - AMACIANTE P/ ROUPAS CONCENTRADO - FRASCO CONTENDO 2 LITROS. | FR | 20 | | | | COTA |
| 117 | ANCINHO (RASTELO) - 16 DENTES, EM CHAPA 3,75 MM, COM DOBRA DE REFORÇO NA CHAPA, SEM CABO, DIMENSÃO 42,7 X 13 CM. | UN | 1 | | | | COTA |
| 118 | AVENTAL - AVENTAL BRANCO EM MATERIAL EMBORRACHADO RESISTENTE E FLEXÍVEL, TAMANHO ÚNICO. | UN | 10 | | | | COTA |
| 119 | BALDE 15 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. | UN | 12 | | | | COTA |
| 120 | BALDE 20 LITROS - C/ ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORCADO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS - COR MARROM. | UN | 23 | | | | COTA |
| 121 | BASE SELADORA C/ 5 LITROS. | GL | 10 | | | | COTA |
| 122 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 36 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 36. | PR | 7 | | | | COTA |
| 123 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 37 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 37. | PR | 5 | | | | COTA |
| 124 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 38 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 38. | PR | 5 | | | | COTA |
| 125 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 39 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 39. | PR | 4 | | | | COTA |
| 126 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 40 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO, TAMANHO 40. | PR | 4 | | | | COTA |
| 127 | BOTA DE PVC CANO LONGO BRANCA - TAMANHO 42 - BOTA DE PVC, CANO LONGO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: | PR | 4 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|--|--|--|------|
| | IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FERRADO, TAMANHO 42. | | | | | | |
| 128 | CABO COM HASTE PARA MOP | UN | 8 | | | | COTA |
| 129 | CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA - MEDIDAS 88 X 30 X 55 - CARRINHO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA, RESPEITANDO AS NR 17 E 32. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE SACOS DE LIXO ATRAVÉS DE HASTES. A COMPOSIÇÃO DO CARRINHO DEVE CONTER O CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS, 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40M, HASTE AMERICANA, REFIL ALGODÃO 320G - LIMPEZA ÚMIDA, ARMAÇÃO MOP 60CM, REFIL MOP PÓ 60CM, PÁ POP, PLACA SINALIZADORA (SINALIZA QUE O AMBIENTE DEVE SER CIRCULADO COM CUIDADO E PREVINE ACIDENTES). MEDIDAS: 88 X 30 X 55 - CARRINHO 40 X 40 X 80 - BALDE, PLACA/PÁ/REFIS E CABO ALUMÍNIO. | PR | 1 | | | | COTA |
| 130 | CERA LIQUIDA INCOLOR, FRASCO DE 750 ML CADA. - CERA, TIPO LIQUIDA INCOLOR LEITOSO - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS - FRASCO CONTENDO 750 ML | FR | 6 | | | | COTA |
| 131 | CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO - GALÃO DE 5 LITROS - CLORO HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12%, LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, USO DOMÉSTICO. FRASCO 5 LITROS, CAIXA COM 4 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | GL | 100 | | | | COTA |
| 132 | COPO DESCARTAVEL 180 ML - CAIXA C/ 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE 100 UNIDADES CADA. | CX | 58 | | | | COTA |
| 133 | COPO DESCARTAVEL CAFE 50 ML - 25 PC DE 100 UN. - COPO DESCARTAVÉL, MATERIAL POLIESTIRENO - ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML CADA - APLICAÇÃO CAFÉ, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA. | UN | 2 | | | | COTA |
| 134 | DESENGORDURANTE FRASCO DE 500 ML. - DESENGORDURANTE- 500 ML P/ LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS | FR | 15 | | | | COTA |
| 135 | DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR MANUAL P/ PIA - BOCAL DE BORRACHA, LISO COM 11 CM DE DIÂMETRO. | UN | 4 | | | | COTA |
| 136 | DESINFETANTE 5L - DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRO-ORGANISMO CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGI- | GL | 172 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|-----|---|----|-----|--|--|------|
| | CIDA E BACTERICIDA. IDEAL P/ DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. | | | | | |
| 137 | DESINFETANTE LAVANDA - EMBALAGEM COM 2 LITROS - DESINFETANTE PERFUMADO DE LAVANDA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 02 LITROS. | FR | 60 | | | COTA |
| 138 | DESODORIZADOR - CAIXA COM 3 PASTILHAS - DESODORIZADOR PASTILHA ADESIVA P/ VASO SANITARIO - CAIXA CONTENDO 03 PASTILHAS CADA. | CX | 40 | | | COTA |
| 139 | DESODORIZADOR - EMBALAGEM AEROSOL COM 360 ML - DESODORIZADOR/PERFUMADOR DE AMBIENTES, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA/JASMIM, EMBALAGEM ALUMÍNIO AEROSOL DE 360 ML | UN | 52 | | | COTA |
| 140 | DETERGENTE - FRASCO COM 500 ML. - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA USO DOMÉSTICO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500 ML | FR | 673 | | | COTA |
| 141 | DETERGENTE LIQUIDO COM 5L - DETERGENTE DESENGORDURANTE - LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 7 | | | COTA |
| 142 | DETERGENTE CONCENTRADO 5 LT - DETERGENTE CONCENTRADO - NEUTRO, LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS. | GL | 13 | | | COTA |
| 143 | DISCO P/ ENCERADEIRA TIPO BUCHA - 410 MM. | UN | 8 | | | COTA |
| 144 | EMBALAGEM P/ LANCHE CX C/ 1000 UN. | CX | 6 | | | COTA |
| 145 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS. | UN | 8 | | | COTA |
| 146 | ESCOVA P/ VASO SANITARIO - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (DO TIPO VASSOURA, EM FORMA DE BOLA OU MEIA BOLA) COM CERDAS ARREDONDADAS EM NYLON, CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO. | UN | 8 | | | COTA |
| 147 | ESPANADOR 40 CM,CABO DE MADEIRA - ESPANADOR, MATERIAL PENNA AVESTRUZ, MATERIAL DO CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 40 CM. | UN | 9 | | | COTA |
| 148 | ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS. | UN | 261 | | | COTA |
| 149 | FLANELA AMARELA 40 X 60 CM. | UN | 121 | | | COTA |
| 150 | FORMINHA DE PAPEL Nº0 - PCT COM 100 UN | PT | 20 | | | COTA |
| 151 | GUARDANAPO SIMPLES 20 CM X 22,5 CM - CAIXA COM 50 PACOTES DE 20 UNIDADES CADA | CX | 24 | | | COTA |
| 152 | IMPERMEABILIZANTE PARA TECIDOS - GALÃO DE 5 LITROS | GL | 10 | | | COTA |
| 153 | INSETICIDA - EMBALAGEM DE 300 ML - MULTI INCETICIDA, FRASCO AEROSOL, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE USA ÁGUA COM SOLVENTE, EFICAF CONTRA | FR | 112 | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|-----|--|--|--|------|
| | MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS, MOSQUITO DA DENGUE E COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALETRINA, TETRAMETRINA E PERMETRINA - EMBALAGEM C/ 300 ML. | | | | | | |
| 154 | LA DE AÇO - EMBALAGEM COM 8 UNIDADES - LÂ DE AÇO - EM CARBONO, FINA - PACOTE CONTENDO 14 EMBALAGENS C/ 8 UNIDADES CADA. | PT | 41 | | | | COTA |
| 155 | LENÇO UMEDECIDO - EMBALAGEM COM 70 UNIDADES. - LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL DE BEBÊS, POTE COM 70 UNIDADES. | PO | 20 | | | | COTA |
| 156 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX - FRASCO COM 500 ML. - TRADICIONAL, FRASCO LÍQUIDO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS. | FR | 24 | | | | COTA |
| 157 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - TRADICIONAL, GALÃO DE 5 L. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. PRICÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS - CAIXA COM 12 UNIDADES. | GL | 4 | | | | COTA |
| 158 | LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM COM 500 ML - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEIJOS, PLÁSTICO E ESMALTADO, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS - EMBALAGEM COM 500 ML. | FR | 916 | | | | COTA |
| 159 | LIMPADOR P/ VIDROS - FRASCO COM 500 ML. - LIMPADOR PARA VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML CADA | FR | 29 | | | | COTA |
| 160 | LIMPADOR PARA VIDROS - EMBALAGEM COM 5 LITROS. - LIMPADOR P/ VIDROS, TENSOATIVOS, ANIONICOS E NÃO IONICO, SOLVENTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTES, COADJUVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA - GALÃO CONTENDO 5 LT. | GL | 20 | | | | COTA |
| 161 | LIMPADOR PERFUMADO - EMBALAGEM COM 500 ML. - LIMPADOR PERFUMADO, DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AROMA - FRASCO COM 500 ML CADA. | FR | 104 | | | | COTA |
| 162 | LIXEIRA 30 L FECHADA C/ TAMPA - LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, TIPO FECHADA C/ TAMPA, DIM. 35 X 25 X 57,4, CARACTERISTICAS ADICIONAIS - DOBRADIÇA, HASTEL E PEDAL, ACIONAMENTO TAMPA POR PÉ. | UN | 26 | | | | COTA |
| 163 | LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, NAS MEDIDAS DE 46 CM DE ALTURA, 21 CM DE COMPRIMENTO E 26 CM DE DIÂMETRO. | UN | 20 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|---|----|----|--|--|--|------|
| 164 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 60 LITRO. | UN | 4 | | | | COTA |
| 165 | LIXEIRA PLÁSTICA - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE 100 LITROS. | UN | 2 | | | | COTA |
| 166 | LUSTRA MOVEIS - EMBALAGEM DE 500 ML. - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 500 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA DE LAVANDA. | FR | 3 | | | | COTA |
| 167 | LUSTRA MOVEIS - FRASCO COM 200 ML - LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML CADA - COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES, ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | FR | 52 | | | | COTA |
| 168 | LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G | PR | 10 | | | | COTA |
| 169 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO G | CX | 2 | | | | COTA |
| 170 | LUVA DE LATEX - CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAMANHO M | CX | 2 | | | | COTA |
| 171 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G. | PR | 2 | | | | COTA |
| 172 | LUVA DE LATEX - TAMANHO M - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M. | PR | 6 | | | | COTA |
| 173 | LUVA DE LATEX - TAMANHO P. - LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO CANO LONGO (ATÉ O COTOVELO), PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO E PALMA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P. | PR | 4 | | | | COTA |
| 174 | MANGUEIRA COM 100 MT. | UN | 1 | | | | COTA |
| 175 | MOP, ÁGUA REFIL. - MATERIAL EM ALGODÃO E SEM CABO. | UN | 16 | | | | COTA |
| 176 | OLEO DE PEROBA - FRASCO COM 500 ML - OLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTE MINERAL E VEGETAL C/ AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO ÓLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL. APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVACÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. FRASCO COM 500 ML | FR | 6 | | | | COTA |
| 177 | PA DE LIXO - EM ALUMÍNIO COM CABO LONGO DE MADEIRA. | UN | 11 | | | | COTA |
| 178 | PALHA DE AÇO - PALHA DE AÇO - EM CARBONO Nº 0, PACOTE CONTENDO 20 EMBALAGENS - COM 01 UNIDADE CADA. | PT | 12 | | | | COTA |
| 179 | PANO DE LIMPEZA. | UN | 20 | | | | COTA |
| 180 | PANO DE PRATO 40X68 CM - PANO DE PRATO - MATERIAL ALGODAO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERIS- | UN | 42 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|--|--|--|------|
| | TICAS ADICIONAIS ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO. | | | | | | |
| 181 | PANO MULTIUSO – DIM. 30 CM X 30 M. | RL | 4 | | | | COTA |
| 182 | PAPEL HIGIÊNICO - FARDO 64 ROLOS - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - FARDO COM 64 ROLOS. | FD | 89 | | | | COTA |
| 183 | PAPEL HIGIENICO C/ 08 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, FOLHAS MACIAS - PACOTE COM 8 ROLOS. | PT | 60 | | | | COTA |
| 184 | PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS – PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHAS FARDO C/ 1000 FOLHAS - MEDIDAS DE 23 CM X 23 CM DE DUAS DOBRAS. NA COR BRANCA DE BOA QUALIDADE. PARA UTILIZAÇÃO DE DUAS FOLHAS POR SECA- GEM. | FD | 340 | | | | COTA |
| 185 | PAPEL TOALHA- FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA - MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADAS - FARDO C/ 12 PACOTES - 2 ROLOS DE 50 METROS CADA. | FD | 16 | | | | COTA |
| 186 | PEDRA SANITARIA - PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA COM AÇÃO. BACTERIOSTÁTICA EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 25 GR, COM SUPORTE PLÁSTICO. | UN | 220 | | | | COTA |
| 187 | REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML – SABONETE LÍQUIDO REFIL C/ BICO, FRASCO 800 ML CADA, DISPONIBILIZAÇÃO DE 50 SUPORTES COMPATÍVEIS. | UN | 70 | | | | COTA |
| 188 | REMOVEDOR DE CERAS C/ 5 LITROS. | GL | 30 | | | | COTA |
| 189 | RODO 40 CM - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 42,5 X 9,5 X 3,5 CM. | UN | 61 | | | | COTA |
| 190 | RODO 50 CM. | UN | 10 | | | | COTA |
| 191 | RODO 60 CM COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA - RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA, TAMANHO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, NAS DIMENSÕES 63 X 15 X 6 CM. | UN | 1 | | | | COTA |
| 192 | SABAO ALVEJANTE EM PO – EMBALAGEM COM 5 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 5 QUILOS - BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | PT | 10 | | | | COTA |
| 193 | SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. - SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO COA- | PT | 5 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | |
|-----|---|----|-------|--|--|------|
| | DJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRANTE, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA - PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200 GR CADA - TOTALIZANDO 1 KG. | | | | | |
| 194 | SABAO EM PO BIODEGRADÁVEL – EMBALAGEM COM 1 KG - SABÃO ALVEJANTE EM PÓ, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM TECIDOS, COR AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL RESISTENTE, CONTENDO 1 QUILO – BIODEGRADÁVEL, ROTULO COM Nº DO LOTE, FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | UN | 230 | | | COTA |
| 195 | SABONETE LIQUIDO 250 ML - SABONETE LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO CREMOSO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CPS, PARA BANHEIRO - FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 250 ML CADA. | FR | 34 | | | COTA |
| 196 | SABONETE LIQUIDO GLICERINADO - 05 LITROS - SABONETE LIQUIDO GLICERINADO SUAVE, SEM ALCOOL, PH NEUTRO, DEMARTOLOGICAMENTE TESTADO, PARA HIGIENE - DETERMINADOS PELA ANVISA - GALAO CONCENTRADO DE 05 LITROS CADA. | GL | 16 | | | COTA |
| 197 | SACO ALVEJADO-SACO ALVEJADO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 74 X 45 CM, BRANCO. | UN | 200 | | | COTA |
| 198 | SACO ALVEJADO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - SACO ALVEJADO P/ LIMPEZA (PANO DE CHÃO) COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, TIPO SACO DUPLO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 60 CM, BRANCO – EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PT | 3 | | | COTA |
| 199 | SACO DE AMOSTRA COM TARJA BRANCA TAM. 12 X 30 CM. | UN | 2.000 | | | COTA |
| 200 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 100 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 40 | | | COTA |
| 201 | SACO DE LIXO - SACO DE LIXO BRANCO - CAPACIDADE 50 LITROS, PARA USO HOSPITALAR (MATERIAL INFECTANTE) - FARDOS COM 100 UNIDADES. | FD | 40 | | | COTA |
| 202 | SACO DE LIXO - SACO LIXO P/ COLETA SELETIVA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE 90 X 92 X 0, 008. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, REFORÇADO COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS - FARDO CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO C/ A NBR 9191. | FD | 92 | | | COTA |
| 203 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE P/ 40 LITROS, MEDIDAS 60 X 65 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 8 | | | COTA |
| 204 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, S/ TIMBRE, C/ CAPACIDADE P/ 60 LITROS, MEDIDAS 50 X 67 | FD | 72 | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|-----|--|--|--|------|
| | X 0,006 CM - PACOTE CONT. 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | | | | | | |
| 205 | SACO DE LIXO - SACO LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. NA COR PRETA, SEM TIMBRE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDAS 59 X 62 CM - PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA - DE ACORDO COM A NBR 9191. | FD | 14 | | | | COTA |
| 206 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 22 | | | | COTA |
| 207 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 200 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 10 | | | | COTA |
| 208 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 30 LTS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 20 | | | | COTA |
| 209 | SACO DE LIXO - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 10 MICRAS, COR AZUL, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | FD | 20 | | | | COTA |
| 210 | 038.001.18349 - SACO DE LIXO 12 MICRAS - SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, PRETO, DE 12 MICRAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. | UN | 400 | | | | COTA |
| 211 | SAPONÁCEO EM PÓ - EMBALAGEM COM 300 GR COM 36 UNIDADES POR CAIXA. | CX | 2 | | | | COTA |
| 212 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO, COM BASE DE NO MÍNIMO 50 CENTÍMETROS. FIXAÇÃO COM CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO. | UN | 10 | | | | COTA |
| 213 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, MADEIRA Nº 05, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 M. | UN | 2 | | | | COTA |
| 214 | VASSOURA - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, TIPO GARI, MADEIRA 40 CM, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50 M. | UN | 1 | | | | COTA |
| 215 | VASSOURA - VASSOURA DE PIAÇAVA, MADEIRA 20 CM, C/ CABO ROSQUEADO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO C/ MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 CM. | UN | 26 | | | | COTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

| | | | | | | | |
|-----|--|----|----|--|--|--|------|
| 216 | VASSOURA - VASSOURA NYLON P/ LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM. CERDAS MACIAS DE NYLON, BASE DE POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, CABO DE MADEIRA. | UN | 56 | | | | COTA |
| 217 | VASSOURA - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL EM NYLON. | UN | 33 | | | | COTA |
| 218 | VASSOURA - VASSOURÃO DE RUA - 50 CM COM CABO. | UN | 2 | | | | COTA |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Valor total por extenso:

Prazo de Validade da proposta: _____

Condição de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Período de garantia dos materiais: _____

Data ____ **de** _____ **de 2018.**

Carimbo e Assinatura do Proponente

Prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes).

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Declaro conforme Item 5.3.7 do **Edital do Pregão 029/2018**, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 034/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N° 051/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na _____, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:

E-mail:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QUANT. | VALOR MÉDIO UNITARIO | VALOR MÉDIO TOTAL | PARTICIPAÇÃO |
|------|---------|-------|--------|----------------------|-------------------|--------------|
|------|---------|-------|--------|----------------------|-------------------|--------------|

OBS.: RELAÇÃO DE MATERIAL ACIMA CONFORME ITENS DE MENOR PREÇO PROPOSTO PELOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. **Prazo de entrega:** 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, N° 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou correções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão nº 029/2018* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 029/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Co-marca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, XX de XXXXX de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

| | |
|---------------------|--|
| NOME | Erica Soler Santos de Oliveira |
| CARGO | Prefeita Municipal |
| RG Nº | 28.111.140-6 |
| ENDEREÇO (*) | Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP |
| TELEFONE | (12) 3112.9200 |
| E-MAIL | gabinete@potim.sp.gov.br |

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

| | |
|--|--------------|
| NOME | XXXXXXXXXXXX |
| CARGO | XXXXXXXXXXXX |
| ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR | XXXXXXXXXXXX |
| TELEFONE E FAX | XXXXXXXXXXXX |
| E-MAIL | XXXXXXXXXXXX |

Potim, XX de XXXXXXXX de 2018.

RESPONSÁVEL: _____

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, XX de XXXXXXXX de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA
RESPONSÁVEL
CONTRATADA

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (modelo)

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão nº 029/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____ é _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº 029/2018**, realizado pela Prefeitura Municipal de Potim.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO (modelo)

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 029/2018**, da Prefeitura Municipal de Potim, declaro, sob as penas da lei, que a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

- LEI Nº 10.520/02;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 – PREGÃO Nº 029/2018 – EDITAL Nº 051/2018;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº _____ e inscrita no CPF/MF sob nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na _____, nº _____, Bairro _____, denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr.ª (o.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 029/2018**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

1.2. - Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1. - Edital do PREGÃO nº 029/2018 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. - A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1. - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao Setor de Compras, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax (12) 3112-9200 e/ou por meio do e-mail: compras@potim.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2. - O recebimento do instrumento de compra fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3. - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2. - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.

2.3. - O prazo máximo de entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1. - A entrega será em Potim no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. - O valor a ser pago é de R\$ _____ (_____).

4.2. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais – Diretor ou Chefe do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos/serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.3. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.3.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Cumprir as condições previstas no Edital do **Pregão nº 029/2018** e em sua proposta.

5.2. - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. - Responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do(s) equipamentos(s) no endereço indicado na Ordem de Entrega.

5.4. - Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. - Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. - Nos termos do Art. 56 “caput” da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2.1. - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do veículo ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.2.2. - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato:

a) quando o atraso na entrega do veículo ultrapassar 15 dias da data que deveria ser entregue o objeto.

8.3. - A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.

8.3.1. - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.2. - Conforme o artigo 79 da Lei 8.666/93, o instrumento contratual poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3.2.1. A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.3.2.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO GESTOR DO CONTRATO

9.1. - Fica designado o servidor _____ do Setor _____ para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Aparecida/SP.

10.2. - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Potim, XX de XXXXXXXXXX de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº:

RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO XIX

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____